

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 412, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 524/2013-CGCIES/DIREG/SERES/MEC, conforme consta do Processo nº 23000.011256/2006-41, Registro SAPIEnS nº 20060002802, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia SENAI de Gaspar Ricardo Júnior, na Praça Roberto Mange, nº 30, Bairro Santa Rosália, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de São Paulo, com sede no município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 169, de 02.09.2013, Seção 1, página 21)